

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE  
NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA CAPES Nº 113, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II, III, VI e IX do art. 33 do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, considerando o § 1º do art. 13 da Portaria CAPES nº 141, de 14 de setembro de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 23038.010819/2023-58, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 66, de 28 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

Art. 4º .....

IX - Júlio Cesar Piffero de Siqueira, representante da Diretoria de Programas e Bolsas no País da Capes (DPB/CAPES);

(...)

XI - Julio Assis Simões, representante do Colégio de Humanidades;

..."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

**(Publicado em: 26/04/2024 | Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 30)**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

